



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO (CEPEC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A Coordenação do Curso de Especialização em Projeto de Estruturas de Concreto (CEPEC) da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG, com sede na Praça Universitária s/n, Setor Universitário, CEP 74605-220, Goiânia, Estado de Goiás, torna público a abertura das inscrições para a turma 2021/2023 do Curso de Especialização em Projeto de Estruturas de Concreto (CEPEC), conforme as regras descritas neste edital.

1. DO CURSO

1.1. O curso será ministrado no período de **21 de maio de 2021 a 28 de março de 2023**, totalizando uma carga horária de **558 horas**, inclusos o período de ministração das disciplinas e o período de elaboração e entrega do trabalho final do curso.

1.2. As disciplinas serão ministradas de forma **semipresencial** onde cada disciplina terá carga horária de 18 horas aula (hora aula de 60 minutos), sendo:

- 13h30 presenciais, em finais de semana alternados (em média), às sextas-feiras das 18h00 às 22h30, sábado das 8h00 às 12h30 e das 13h30 às 18h00. As aulas serão em salas de aula do espaço destinado aos cursos de pós-graduação da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG, com a utilização de quadro branco e/ou projetor multimídia;
- 4h30 remotas, com atividades assíncronas. Se o professor preferir que a atividade seja síncrona, ele deverá disponibilizar, na sequência, o respectivo vídeo da atividade.

Durante o período em que estivermos em situação de emergência sanitária (pandemia COVID-19), todas as aulas serão à distância por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs). Quando for possível retornar às aulas presenciais, os alunos poderão optar entre assistir às aulas presencialmente ou remotamente.

1.3. As aulas ministradas no curso serão gravadas e disponibilizadas em ambiente virtual, de modo que o discente, além de assistir as aulas ao vivo nos horários descritos no item 1.2, poderá assisti-las em horários que lhe for conveniente e conforme as suas necessidades e disponibilidade.

1.4. O Curso de Especialização em Projeto de Estruturas de Concreto (CEPEC), em função do perfil interdisciplinar, é indicado a engenheiros civis e arquitetos, tendo como finalidade formar profissionais para o exercício da atividade de Projetistas de Estruturas de Concreto.

- 1.5. O curso possui como objetivo complementar a formação acadêmica, atualizar a formação profissional e incorporar competências em técnicas analíticas e numéricas para a avaliação/determinação do comportamento de elementos e sistemas estruturais de concreto. Estes conhecimentos permitem aos profissionais o aprimoramento da sua atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o projeto de pontes e edifícios de concreto.
- 1.6. Maiores informações acerca do Curso de Especialização em Projeto de Estruturas de Concreto (CEPEC), bem como dos termos deste edital, podem ser obtidas pelo telefone [\(62\) 3209-6086](tel:(62)3209-6086), Celular [\(64\) 98107-9659](tel:(64)98107-9659), e-mail cepec.eeca.ufg@gmail.com ou ainda pelo site <https://cepec.eec.ufg.br/>

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **25 de março de 2021 à 14 de maio de 2021** de **segunda a sexta-feira, das 8h às 18h**, por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico <https://forms.gle/WFCHFviJ7sq3LYUW8>.
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá realizar o upload da digitalização dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade e CPF (A Carteira Nacional de Habilitação também poderá ser utilizada, desde que esteja dentro do período de validade);
 - Visto RNE para estrangeiros residentes no país (Autenticada);
 - Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de especialização.
 - Histórico escolar do curso de graduação;
 - Curriculum Vitae devidamente atualizado e comprovado;
 - Certidão de casamento, caso haja mudança do nome do(a) candidato(a);
 - Comprovante de Endereço;
 - Contracheque, exclusivamente em caso de servidores da UFG.
- 2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão anexar juntamente aos Certificados, no ato da inscrição, o documento de reconhecimento desses no Brasil e o termo de acordo ou tratado internacional, de forma compactada, por meio do campo *Outros Documentos* contido no Formulário de Inscrição mencionado no Item 2.1.
- 2.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas cinquenta (50) vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da Universidade Federal de Goiás.
- 3.2. O número mínimo de inscrições para formação de turma será de quarenta (40) candidatos, excluídos desta contagem os candidatos servidores da Universidade Federal de Goiás.

3.3. Todos os candidatos, sem qualquer exceção, estarão submetidos aos critérios e procedimentos de seleção constantes neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Projeto de Estruturas de Concreto (CEPEC) será conduzida pelo coordenador do curso, de acordo com o regulamento e procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção dos candidatos será realizado no período de [26/04/2021 à 19/05/2021](#) e constará de:

a) Avaliação oral: terá como objetivo avaliar a expressão oral de ideias, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e sua vocação e disponibilidade para estudos de pós-graduação. Terá efeito classificatório;

b) Avaliações do curriculum vitae;

c) Avaliação do histórico escolar.

4.3. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.4. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 5,0 (cinco), em cada uma das avaliações constantes nas alíneas a, e b do item 4.3 será eliminado.

4.5. Na análise do Curriculum Vitae, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso três (3,0) para efeito de cálculo da média final.

4.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.7. O não comparecimento do candidato a um dos exames caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.8. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas no histórico escolar (HE peso 2), Curriculum Vitae (CV peso 3), e avaliação oral (AO peso 5), conforme expressão a seguir:

$$MG = (2.HE + 3.CV + 5.AO) / 10$$

Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: Avaliação Oral, Curriculum Vitae e histórico escolar.

4.9. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental e divulgado no endereço eletrônico <https://cepec.eec.ufg.br/>, em [05 de maio de 2021](#).

4.10. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas por meio da Plataforma Meet, entre os dias [12 de maio de 2021 à 19 de maio de 2021](#), cujo o link de acesso será enviado ao e-mail do candidato com a antecedência necessária e pré-agendamento.

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar durante a vídeo chamada os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada – Versão Original ([Clique Aqui para baixar](#));
- b) Documentos pessoais (CPF, Identidade, CNH, ou visto RNE) – Versão Original;
- c) Diploma original de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que
- d) o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de especialização
- e) Comprovante de Endereço;
- f) Termo de compromisso acadêmico (Clique Aqui para Acessar) – Versão Original ([Clique Aqui para baixar](#));
- g) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$ 1000,00 (Um Mil reais), cujo boleto bancário será disponibilizado pela coordenação/secretaria do curso por meio de e-mail, logo após a divulgação do resultado contendo os inscritos aprovados, excetuados os discentes servidores da Universidade Federal de Goiás;
- h) Último contracheque se servidor da UFG.

5.3. Os candidatos deverão encaminhar à Escola de Engenharia Civil e Ambiental, a cópia autenticada em cartório de todos os documentos mencionados no item 5.2, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Curso de Especialização em Projeto de Estruturas de Concreto, na Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Goiás, bloco A, situada à Avenida Universitária, 1488, Bloco A, Setor Universitário, CEP: 74605-220, Goiânia, Goiás, cuja data limite para envio será divulgada pela Coordenação de Curso e o respectivo código de rastreamento, deve ser encaminhados para o e-mail cepec.ufg@gmail.com.

5.4. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.5. O calendário de atividades do curso será divulgado na Secretaria do Curso e através da homepage <https://cepec.eec.ufg.br/>.

5.6. Será permitida a matrícula por procuração específica, destinada exclusivamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou;
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.7. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.8. O candidato deverá enviar a cópia da procuração autenticada em cartório juntamente com os demais documentos solicitados no item 5.3.

5.9. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.10. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer a web conferência, citada no item 5.1, perderá o direito à vaga do curso.

5.11. Em caso de desistência, não haverá restituição da taxa de matrícula.

5.12. Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

6. DO INVESTIMENTO

- 6.1. O curso possui o valor total de R\$ 12.900 (doze mil e novecentos reais) distribuído em 01 parcela de R\$ 1000,00 (um mil reais) mais 17 parcelas iguais mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vencimento no dia 10 de cada mês.
- 6.2. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “taxa de matrícula”.
- 6.3. O não pagamento da mensalidade em dia acarretará juros e correções do valor a ser pago pelo discente.
- 6.4. Em caso de desistência do curso, não haverá reembolso das mensalidades pagas, ficando o(a) aluno(a) obrigado(a) ao pagamento da mensalidade referente ao mês da desistência, bem como de todas as mensalidades vencidas, se houverem, com os devidos acréscimos legais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação de todas as normas atinentes ao processo seletivo e contidas neste edital e comunicados.
- 7.2. O candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, em caso de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como no caso de tratamento incorreto e/ou descortês com qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço juntamente a Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção e do curso;
- 7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Projeto de Estruturas de Concreto (CEPEC) será de 48 horas úteis, após de divulgação do resultado final.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Goiás, em primeira instância.

Goiânia, 24 de março de 2021.

Prof. Dr. Ademir Aparecido do Prado
Coordenador do Curso de Especialização em Projeto de Estruturas de Concreto (CEPEC)

Profa. Dra. Karla Emmanuela Ribeiro Hora
Diretora da Escola de Engenharia Civil e Ambiental